



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO N. 19.924 , DE 1º DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Estadual das Cidades de Rondônia - ConCidades/RO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e em conformidade com o artigo 4º, da Lei n. 3.447, de 15 de setembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os Conselheiros Titulares e Suplentes para comporem o Conselho Estadual das Cidades de Rondônia - ConCidades/RO, abaixo relacionados, com mandato conforme o artigo 5º, da Lei n. 3.447, de 15 de setembro de 2014:

I - Presidência: GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA, Titular, e PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL, Suplente;

II - representantes do Poder Público Estadual:

a) NATAN OLIVEIRA A SILVA, Titular, e CONCEIÇÃO RÚBIA LIMA DE SOUZA, Suplente, Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG;

b) MARCIO ANTÔNIO FELIX RIBEIRO, Titular, e ANTÔNIO SENA FILHO, Suplente Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS;

c) LUIS ELIÁURIO GARCIA DA SILVA, Titular, e MARIA DE HOLANDA MAIA, Suplente, Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD; e

d) ANTÔNIO MANUEL REBELLO DAS CHAGAS, Titular, e MARIA HELENA BEZERRA, Suplente, Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN;

III - representantes dos Poderes Legislativo Estadual e Municipais:

a) Legislativo Estadual;

.....;

b) Legislativo Municipal:

1. MARCIA REGINA DE SOUZA, Titular - Ji-Paraná, e MARIA MARTA J. MOREIRA, Suplente - Vilhena; e

2. ROSA MARIA DE SOUZA DEMARCHI, Titular - Pimenta Bueno, e CLAUDINA JASKE FELBERG, Suplente - Pimenta Bueno;

IV - representante do Poder Público Federal: VALDINEI DIAS PINHEIRO, Titular - Caixa Econômica Federal - CEF;



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

V - representantes do Poder Público Municipal:

a) RAFAEL SANTOS DA SILVA, Titular - Corumbiara, e ALEXANDRE GONÇALVES DE MORAIS, Suplente - Santa Luzia D'Oeste;

b) CLÁUDIA LOPES SÁ CÂNDIDO MARCULINO, Titular - Porto Velho, e MÁRCIA CRISTINA LUNA, Suplente - Porto Velho;

c) JOELMIR SILVA GOMES, Titular - Porto Velho, e JORGE ALBERTO ELARRAT CANTO, Suplente - Porto Velho;

d) EMERSON PEREIRA DE CARVALHO, Titular - Nova Brasilândia D'Oeste e VALDIR DE JESUS PEREIRA, Suplente - Jaru;

e) JOSÉ CLEMENTE KLEIN, Titular - São Miguel do Guaporé, e ALCIMAR PEREIRA DOS SANTOS, Suplente - Pimenta Bueno; e

f) OCILENE GONÇALVES SOARES, Titular - Buritis, e MICHEL EUGÊNIO MADELLA, Suplente - Ariquemes;

VI - representantes de entidades do movimento popular e social:

a) GERVÁSIO ALMEIDA DA CRUZ, Titular - Associação das Pessoas com Deficiência - ASPODEJA;

b) ROSÁLIA OLIVEIRA DA COSTA, Titular, e WILCKSON NEY ALLYENE GONZAGA, Suplente - União Estadual Pró Moradia Popular - UEMP/RO;

c) WASHINGTON CAMPOS VIEIRA, Titular, e JOSÉ CARLOS TAVARES RAMOS, Suplente Confederação Nacional das Associações de Moradores - CONAM;

d) ELIEL FERREIRA DA CUNHA, Titular, e MAIC CASTRO BARBOSA, Suplente - Central de Movimentos Populares - CMP;

e) JOSUÉ SHOCKNESS, Titular, e JOÃO LOPES DA SILVA, Suplente - Central Única dos Movimentos Populares e Sociais de Rondônia - CUMPIS/RO;

f) LAELSON DA SILVA LIMA, Titular, e MARIA ROCHELANE PINTO, Suplente - Associação dos Moradores do Bairro Planalto - AMPLA;

g) ROSÂNGELA VALETE PIRES, Titular - Associação dos Moradores - AMBIJOT;

h) ROSINEI MARIADOS SANTOS RAMOS, Titular - Associação de Mulheres do Araras - AMA, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Associação dos Idosos e Pensionistas de Nova Mamoré - ASIPNOMA;

i) VILIAN SOUZA DO NASCIMENTO, Titular, e CLAUDENICE DE OLIVEIRA, Suplente - Movimento Nacional de Luta Pela Moradia - MNLM;



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

.....;

VII - representantes de entidades da área empresarial:

- a) JOSÉ GARIBALDE DE FRANÇA, Titular - Associação Comercial e Industrial de Ji-Paraná - PAS/RO;
- b) JULIANO CORREIA DA SILVA, Titular - Associação Comercial e Industrial de Espigão do Oeste - ACIEO/RO;
- c) JOÃO ROBERTO DALTI CHAGAS, Titular - Associação Empresarial de Santa Luzia D'Oeste - ACISLO/RO, e MADELENA TEREZINHA STRACK PETIK, Suplente - Associação Empresarial de Machadinho D'Oeste - ACEMA/RO;

.....;

VIII - representantes de entidades da área de trabalhadores:

- a) ANTÔNIO ACÁCIO MORAES AMARAL, Titular, e ALCIRIS QUEIROZ BENVINDO NAZARIO, Suplente - Federação Interestadual dos Trabalhadores nas Indústrias dos Estados de Rondônia e Acre - FITRAC;
- b) CÉLIO ALBERTO BARROS DE LIMA, Titular, e ITAMAR DOS SANTOS FERREIRA, Suplente - Central Única dos Trabalhadores – CUT;
- c) FRANCISCO DE ASSIS PINTO RODRIGUES, Titular e WALDEMIR ANDRADE MOURA, Suplente - Força Sindical; e
- d) WALDINEY SOUZA LUZ, Titular - Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil - CTB;

IX - representantes de entidades da área profissional, acadêmica e de pesquisa:

- a) CINTHIA CAMILA NORONHA OLIVEIRA, Titular, e RODRIGO SELHORST E SILVA, Suplente - Faculdade de Rolim de Moura - FAROL;
- b) DANIELLE TAVERNARD DA ROCHA MACHADO, Titular, e ANDREWS RENAN ALFAIA DE SOUZA, Suplente - Instituto dos Arquitetos do Brasil - IAB; e
- c) GERSON FLORES NASCIMENTO, Titular, e MARIA LUIZA LOPES DE OLIVEIRA SANTOS, Suplente - Universidade Federal de Rondônia - UNIR;

X - representantes de organizações não governamentais:

- a) VILTON SANCHOTENE PINTO FILHO, Titular - ONG Mandala, e LAÍNE CÂNDIDO DOS REIS, Suplente - Cooperativa de Trabalhadores em Garimpo, Extrativismo, Pesca e Ambientalismo do Estado de Rondônia - COTRAG; e



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

b) MARIA JOSÉ DE ALMEIDA OLIVEIRA, Titular - Associação do Fórum de Desenvolvimento de Cabixi - AFDC, e ELENICE WSILVA ROSA, Suplente - Associação do Fórum de Desenvolvimento de Cabixi - AFDC.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de junho de 2015.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador